

Processo n.: @REP 21/00550149

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital de Pregão Eletrônico n. 028/2021 - Aquisição de conjuntos didático-pedagógico-esportivos para ensino das modalidades de vôlei, basquete, *badminton*, futebol de campo e futebol de salão

Interessada: PROFIT Esportes Eireli - ME

Responsável: Kelvin Nunes Soares

Procuradora: Josiane Fatiga Rodrigues de Oliveira (de PROFIT Esportes Eireli – ME)

Unidade Gestora: Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 12/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar procedente a Representação, proposta pela empresa PROFIT Esportes Eireli – ME -, em face do Edital de Pregão Eletrônico n. 028/2021, promovido Fundação Catarinense de Esportes – FESPORTE -, visando ao registro de preços para aquisição de conjuntos didático-pedagógico-esportivos para ensino das modalidades de vôlei, basquete, *badminton*, futebol de campo e futebol de salão para distribuição nas escolas da rede pública, em razão da seguinte irregularidade:

1.1. Adoção de critério de julgamento por lote e/ou aglutinação do objeto distintos em itens, por constituir ofensa ao disposto nos arts. 3º, *caput*, §1º, I, 15, IV, e 23, §1º, da Lei n. 8.666/93.

2. Determinar a **anulação do Edital de Pregão Eletrônico n. 028/2021**, em virtude da irregularidade descrita no item 1.1 desta deliberação.

3. Recomendar à Fundação Catarinense de Esporte que, em futuras contratações, realize as devidas justificativas técnicas e econômicas para a aglutinação, no mesmo edital, de itens que compõem conjuntos didático-pedagógico-esportivos, atendendo ao disposto nos arts. 3º, *caput*, §1º, I, 15, IV, e 23, §1º, da Lei n. 8.666/93.

4. Dar ciência desta Decisão à Representante, à procuradora constituída nos autos, ao Diretor-Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, ao Secretário de Estado da Administração e aos Responsáveis pelo Órgão de Controle Interno das Unidades Gestoras envolvidas com o certame licitatório ora examinado.

Ata n.: 1/2022

Data da Sessão: 26/01/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiro-Substituto presente: Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC